



# RELATÓRIO ANALÍTICO 2021

Itobi

# APRESENTAÇÃO

O Relatório Analítico de Saneamento Básico apresenta as principais ações e resultados decorrentes do monitoramento da prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário em Itobi em 2021.

Esse monitoramento tem como base o que foi estabelecido no Contrato de Programa, tanto em relação às metas para a prestação dos serviços quanto em relação às estimativas de investimento nos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

O município de Itobi firmou o Contrato de Programa nº 187/2010, transferindo a execução dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário para a Sabesp, delegando à Arsesp, por meio do Convênio de Cooperação nº 142/2010, celebrado com o Estado de São Paulo, as competências de regulação e fiscalização desses serviços, inclusive tarifárias.

## **A importância do Plano Municipal de Saneamento Básico**

O planejamento dos serviços públicos de saneamento básico é obrigação indelegável do titular dos serviços. Assim, cabe ao município a elaboração e as revisões do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), instrumento no qual deverão estar estabelecidas as diretrizes para alcançar a universalização dos serviços, a partir de critérios técnicos contextualizados à realidade local.

O PMSB é indispensável para as atividades de regulação e fiscalização, pois cabe à Arsesp verificar se a Sabesp está executando o planejamento municipal de maneira adequada e dentro dos prazos avençados. Caso o PMSB seja impreciso quanto às prioridades, obras e prazos ou esteja desatualizado, a Arsesp perde sua maior referência em relação aos investimentos que precisam ser iniciados, à progressão das metas para a universalização dos serviços, aos mecanismos contingenciais que devem ser adotados em casos críticos, à tarifa que deve ser aplicada aos usuários, dentre outros aspectos.

Importante recordar que cabe ao município a elaboração do seu respectivo Plano de Saneamento, que precisa ser revisto, de acordo com a Lei de Saneamento, em prazo não superior a quatro anos. Após quatro anos da implementação do plano já é possível verificar e eliminar possíveis distorções de projeções do plano original e acrescentar ações relacionadas as situações que possam ter surgido no decorrer do tempo.



# SAU

O Serviço de Atendimento aos Usuários (SAU) é destinado ao acolhimento das reclamações, sugestões, críticas ou elogios referentes aos serviços prestados pelas concessionárias de energia elétrica, gás canalizado e saneamento básico. Também orienta os cidadãos sobre os serviços, procedimentos e a legislação pertinente.

Para atender os usuários, são disponibilizados canais de comunicação por telefone 0800, e-mail e formulário no site. Além disso, é realizado atendimento presencial na sede da Arsesp.

**Saneamento Básico 0800 771 68 83**

**Gás Canalizado 0800 770 04 27**

**Energia Elétrica 0800 727 01 67**

e-mail: [arsesp@sp.gov.br](mailto:arsesp@sp.gov.br)

Endereço: Rua Cristiano Viana, 428 – São Paulo – SP – CEP 05411-902

No caso de reclamação dos serviços das prestadoras, é necessário que o usuário tenha buscado, primeiro, a solução com a concessionária, nos canais disponíveis ao público (Atendimento e Ouvidoria), sem que tenha obtido o resultado esperado.

O registro das manifestações gera subsídios para que a Arsesp identifique o descumprimento de obrigações contratuais ou legais dos setores. Por isso, é muito importante que os usuários sejam incentivados a apresentar as suas manifestações sempre que detectarem um problema na prestação dos serviços.

O telefone do SAU está disponível nas faturas emitidas pelas concessionárias, mas cabe também ao município informar e estimular os usuários na utilização dos canais de atendimento, como, por exemplo, por meio de informativos disponíveis no site da prefeitura.

Além do SAU, a Arsesp disponibiliza uma segunda instância de atendimento, que é a Ouvidoria, cujo papel principal consiste em acompanhar, como representante da sociedade, as atividades de Agência, zelando pela qualidade e eficiência de sua atuação, bem como receber, apurar e cobrar soluções para as reclamações dos usuários.

**Ouvidoria da Arsesp**  
**0800 770 68 84**



## Atendimento aos Usuários de Itobi

Os números relativos ao atendimento de usuários do município em 2021 estão dispostos a seguir. Antes, porém, cabe-nos explicar que os atendimentos estão separados por duas categorias de manifestações:

- **Orientações, informações e outros (sugestões e elogios);**
- **Reclamações.**

As “orientações”, “informações” e “outros” são o conjunto de manifestações para o qual a Arsesp, após análise, transmite explicações e esclarecimentos aos usuários.

Já em relação às reclamações, a Arsesp realiza averiguação no prestador de serviço com objetivo de solucionar as divergências e dirimir conflitos entre o usuário e a concessionária.

A seguir, será possível verificar as manifestações, tipos de reclamações e evolução dessas reclamações feitas pelos usuários dos serviços de saneamento básico em Itobi nos últimos cinco anos.

### Manifestações 2021

<b>2</b>	<b>0</b>
<b>Orientações, informações e outros</b>	<b>Reclamações</b>

### Tipos de reclamações 2021

<b>assunto</b>	<b>quantidade</b>	<b>percentual</b>
Sem reclamação	0	%0
<b>total</b>		<b>100%</b>

**Obs:** Espaços vazios significam o não recebimento de reclamações do município durante o ano.

### Evolução das reclamações

<b>Ano</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
<b>total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

**Obs:** Espaços vazios significam que o município não possuía convênio de cooperação naquele ano

Além dos dados ora apresentados, a Arsesp divulga regularmente o Relatório do Serviço de Atendimento ao Usuário dos três setores regulados pela Agência – saneamento básico, gás canalizado e energia elétrica. Os dados são atualizados mensalmente e estão disponíveis no site da Agência ([www.arsesp.sp.gov.br](http://www.arsesp.sp.gov.br)).



# SANEAMENTO

Esta seção apresenta uma análise das metas contratuais estabelecidas no Contrato de Programa celebrado entre esse município e a Sabesp, em face do realizado pela prestadora no ano de 2021.

Espaços vazios significam que o acompanhamento não é aplicável a este contrato ou o município não possuía convênio de cooperação no período.

## Cobertura dos domicílios com rede de abastecimento de água

Indicador	Realizado em 2021 (%)	Próxima meta (%) ano 2025	Previsibilidade*
<b>ICA</b>	<b>99,60</b>	<b>99,00</b>	<b>Atenderá a meta</b>

\* A previsibilidade foi calculada considerando-se a evolução média anual do índice

## Cobertura com Sistema de Coleta de Esgotos

Indicador	Realizado em 2021 (%)	Próxima meta (%) ano 2025	Previsibilidade*
<b>ICE</b>	<b>99,50</b>	<b>98,00</b>	<b>Atenderá a meta</b>

\* A previsibilidade foi calculada considerando-se a evolução média anual do índice

## Tratamento de Esgotos

Indicador	Realizado em 2021 (%)	Próxima meta (%) ano 2025	Previsibilidade*
<b>ITE</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>Atenderá a meta</b>

\* A previsibilidade foi calculada considerando-se a evolução média anual do índice

## Controle de Perdas

Indicador	Realizado em 2021 (L/ramal.dia)	Próxima meta (L/ramal.dia) ano 2025	Previsibilidade*
<b>IPD†</b>	<b>107,00</b>	<b>170,00</b>	<b>Atenderá a meta</b>

\* A previsibilidade foi calculada considerando-se a evolução média anual do índice



## Fiscalização

A Arsesp fiscaliza todas as etapas do sistema de abastecimento de água: captação, tratamento e distribuição à população. No sistema de esgotamento sanitário, o processo de verificação acontece desde a coleta, passando pelo tratamento do esgoto, até a destinação final dos efluentes. No sistema comercial, a fiscalização verifica as condições de atendimento às demandas dos usuários dos serviços e o cumprimento das normas e deliberações.

Para cada fiscalização realizada é elaborado um Relatório de Fiscalização (RFS), constituído do diagnóstico obtido por meio das observações, análise dos dados e verificação dos procedimentos realizados nas fiscalizações de campo.

Se, durante as fiscalizações, é identificado algo em desacordo com as exigências constantes na legislação, nos Contratos de Programa e nas normas técnicas, as equipes de fiscais registram tal fato como não conformidade. As não conformidades detectadas são descritas nos Laudos de Constatações Técnicas (LCT) emitidos para cada fiscalização e os prazos para correção são determinados por meio de Termos de Notificação de Saneamento (TNS) e, eventualmente, a instauração de procedimento administrativo sancionatório, mediante a lavratura de auto de infração (AI).

### Fiscalizações 2021 – resultados

**861** relatórios e laudos de constatação técnica elaborados

**4.895** não conformidades identificadas

**689** termos de notificação de saneamento emitidos

As fiscalizações da Agência buscam sempre o aprimoramento da qualidade da prestação e o aumento da eficiência pela concessionária. Assim, o Termo de Notificação de Saneamento (TNS) é uma possibilidade de melhoria identificada pelo órgão regulador, que possibilita à concessionária sanar as não conformidades, além de desenvolver mecanismos de disseminação dessa prática para os demais locais em que opera.

As fiscalizações técnico-operacionais e comerciais referentes a Itobi estão documentadas no processo próprio do município, que é público. Qualquer informação adicional poderá ser solicitada pelos canais de atendimento aos gestores municipais.

*As datas das fiscalizações são comunicadas previamente aos municípios, assim como são feitas reuniões com as prefeituras com o intuito de buscar informações adicionais para a realização da fiscalização.*

Nos municípios em que a Arsesp atua são executados os seguintes tipos de fiscalizações:





**Campo:** a programação dos municípios nos quais será realizada uma fiscalização de campo é feita por meio da aplicação de uma análise multicritérios que considera um horizonte de planejamento de 3 anos. Essa fiscalização é efetuada *in loco*, obedecendo a um calendário previamente estabelecido. É proativa, preventiva, identifica fatores que estão prejudicando ou possam vir a prejudicar a prestação dos serviços.

**Remota:** efetuada anualmente em todos os municípios conveniados, de forma remota, por meio de análise das informações contidas no banco de dados da Arsesp. Pode gerar uma ação específica e alertar para aspectos pontuais a serem considerados com maior atenção no acompanhamento de campo.

**Específica:** realizada *in loco* ou de forma remota, com o objetivo de apurar as não conformidades detectadas pela Arsesp ou por meio de solicitação do poder concedente, reclamações de usuários recebidas pelos canais de comunicação da Agência, denúncias e informações da imprensa.

As fiscalizações abordam os seguintes aspectos da prestação dos serviços de saneamento básico:

**Técnicos:** realizadas nas instalações operacionais dos prestadores de serviços, tais como: áreas de captação de água, poços profundos, adutoras, estações de tratamento de água, estações de tratamento de esgoto, estações elevatórias e reservatórios.

**Comerciais:** agências de atendimento ao público, *call centers* e ambiente de atendimento virtual são verificados, considerando-se as condições gerais e prazos para atendimento dos pedidos de serviços diversos, o oferecimento de informações aos usuários e atendimentos às normas e deliberações da Arsesp.

**Contratuais:** efetuadas na Arsesp por meio da análise de indicadores e metas da operadora, bem como durante as fiscalizações específicas e periódicas. Controlam a evolução de indicadores contratuais, obras referentes a investimentos previstos e realizados, além de outras obrigações estabelecidas nos Contratos de Programa.

## Fiscalizações realizadas em 2021

Foram realizadas **766** fiscalizações em municípios do estado de São Paulo, incluindo a Região Metropolitana e Capital. Concomitante com a atividade de fiscalização foi



realizado o acompanhamento dos processos fiscalizatórios de cada município, elaborando **514** ofícios de posicionamentos de não conformidades de termos de notificação.

A tabela abaixo apresenta as quantidades de fiscalizações executadas em 2021:

<b>Fiscalizações</b>	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	TOTAL
Executadas	39	31	16	29	50	19	47	83	123	123	101	105	<b>766</b>

Adicionalmente, durante 2021 a Diretoria de Saneamento deu continuidade às atividades de planejamento e gestão, priorizando a melhoria contínua dos processos, a capacitação profissional da equipe e o investimento em sistemas de informação e equipamentos, que permitiram agilizar os processos, melhorar os controles e dar mais transparência às atividades da diretoria.

Foram revisados o planejamento e a metodologia das fiscalizações para poder melhorar o diagnóstico dos sistemas de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgotos, avaliar as condições de prestação de serviços e sua evolução no tempo.

Nesse sentido foi revisada a fiscalização remota realizada em todos os municípios regulados, reavaliando-se a forma de verificação dos itens de fiscalização que trouxeram melhoria no diagnóstico dos sistemas de água, coleta, tratamento de esgotos e comercial.

Teve continuidade a fiscalização dos investimentos na Região Metropolitana de São Paulo, acompanhando as principais obras associadas para incremento da oferta de abastecimento de água, coleta, tratamento de esgotos e redução de perdas.

Foram realizadas fiscalizações de metas contratuais de forma sistematizada, por meio de um módulo desenvolvido no Sistema de Apoio à Fiscalização – SAFI – conferindo agilidade, precisão e exatidão dos dados e informações de 294 municípios com metas programadas para o ano de 2020.





# ECONÔMICO-FINANCEIRO

Para a universalização dos serviços, manutenção da atratividade de investimentos e modicidade tarifária, os serviços regulados necessitam da garantia do equilíbrio econômico-financeiro. Assim, a regulação econômico-financeira desenvolve estudos, normas e procedimentos visando a esse equilíbrio.

A regulação econômico-financeira de saneamento precisa sopesar os custos de implantação e ampliação de infraestruturas (investimentos) e os de operação e manutenção posteriores (despesas de operação). A Lei de Saneamento (Lei Federal nº 11.445/2007) preceitua que esses custos devam ser cobertos, preferencialmente, por tarifas.

Esses custos são calculados pelo regulador por meio de dois instrumentos aplicáveis à tarifa: reajuste e revisão. No reajuste é aplicada a correção inflacionária do período, uma mera atualização de valores; na revisão, as condições da prestação dos serviços são revisitadas, permitindo aumentos/reduções acima ou abaixo da inflação do período, tendo como base a avaliação de custos operacionais, remuneração dos investimentos e sua recuperação por meio da depreciação/amortização e estimativas de mercado.



## Situação tarifária

As tarifas vigentes em 2021 no município podem ser consultadas na tabela a seguir. Esses valores foram autorizados e publicados pela Arsesp por meio da Deliberação nº 1.150 de 08 de abril de 2021.

**Tabela 5 - Diretoria de Sistemas Regionais (GT - Interior)**  
Inclui os municípios das seguintes unidades: RA (exceto município de Tejuapá), RB, RG (exceto municípios de Aguiar e Tapiratiba), RJ (exceto município de Salinho), RM, RR (apenas para os municípios de Apiaí, Barra do Chapéu, Itaóca, Itapirapuã Paulista e Ribeira) e RT (exceto município de Lins)

Residencial Social	Unid.	Tarifa Água	Tarifa Esgoto
0 a 10	RS/mês	9,05	7,23
11 a 20	RS/m <sup>3</sup>	1,41	1,13
21 a 30	RS/m <sup>3</sup>	3,05	2,42
31 a 50	RS/m <sup>3</sup>	4,35	3,51
Acima de 50	RS/m <sup>3</sup>	5,17	4,17
Residencial Vulnerável	Unid.	Tarifa Água	Tarifa Esgoto
0 a 10	RS/mês	6,90	5,52
11 a 20	RS/m <sup>3</sup>	0,78	0,63
21 a 30	RS/m <sup>3</sup>	2,61	2,09
31 a 50	RS/m <sup>3</sup>	7,88	6,31
Acima de 50	RS/m <sup>3</sup>	8,71	6,97
Residencial	Unid.	Tarifa Água	Tarifa Esgoto
0 a 10	RS/mês	29,00	23,26
11 a 20	RS/m <sup>3</sup>	4,04	3,19
21 a 50	RS/m <sup>3</sup>	6,21	4,96
Acima de 50	RS/m <sup>3</sup>	7,43	5,91
Comercial / Industrial / Pública sem contrato	Unid.	Tarifa Água	Tarifa Esgoto
0 a 10	RS/mês	58,24	46,58
11 a 20	RS/m <sup>3</sup>	6,89	5,47
21 a 50	RS/m <sup>3</sup>	11,13	8,90
Acima de 50	RS/m <sup>3</sup>	13,07	10,43
Comercial: Entidades de Assistência Social	Unid.	Tarifa Água	Tarifa Esgoto
0 a 10	RS/mês	29,11	23,29
11 a 20	RS/m <sup>3</sup>	3,47	2,73
21 a 50	RS/m <sup>3</sup>	5,61	4,49
Acima de 50	RS/m <sup>3</sup>	6,55	5,23
Pública com contrato	Unid.	Tarifa Água	Tarifa Esgoto
0 a 10	RS/mês	43,64	34,93
11 a 20	RS/m <sup>3</sup>	5,14	4,13
21 a 50	RS/m <sup>3</sup>	8,39	6,68
Acima de 50	RS/m <sup>3</sup>	9,78	7,85
Outros Serviços	Unid.	Tarifa Água	Tarifa Esgoto
Carro Tanque: Terceiros	RS/m <sup>3</sup>	45,27	-
Carro Tanque: Sabesp	RS/m <sup>3</sup>	111,08	-

## Aspectos Econômico-financeiros dos Contratos de Programa

Os cálculos e análises apresentados neste capítulo foram feitos pela Arsesp, com base nos números apresentados pela Sabesp no Relatório Gerencial de Desempenho, encaminhado previamente pela prestadora ao município.

### Investimentos nos sistemas de água e esgoto

No estudo de viabilidade econômico-financeira, anexo ao Contrato de Programa, consta a previsão de investimento nos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário para o período de vigência do contrato. A previsão desses valores, expressos em moeda da época da assinatura do contrato, é atualizada anualmente pelo IPCA e o montante é acumulado para efeito de acompanhamento dos valores previstos originalmente e de comparação com os valores realizados.



Para o ano de 2021, o valor previsto no contrato atualizado é de R\$ **802,46** mil. Já o total realizado nesse ano foi de R\$ **150,59** mil, ou seja, **19%** do valor previsto.

Os investimentos previstos acumulados desde o início do contrato totalizam R\$ **13.288,34** mil, e foram realizados no mesmo período R\$ **17.060,61** mil, representando **128%** do previsto.

Deve-se observar que todos os valores apresentados na tabela a seguir estão atualizados pelo IPCA para preços médios de 2021.

#### **VALORES EM R\$ 1.000**

	<b>Até 2020*</b>	<b>Em 2021</b>	<b>Acumulado até 2021</b>
1- Valores contratuais	12.485,88	802,46	13.288,34
2-Valores realizados	16.910,02	150,59	<b>17.060,61</b>
3-Diferença (2-1)	4.424,14	- 651,87	3.772,27
% realizado (2/1)	135%	19%	128%

(\*) Valores a preços médios de 2021, atualizado pelo IPCA/IBGE

Contratos recentes não possuem dados sobre investimentos acumulados.

Os valores dos investimentos são fiscalizados e auditados anualmente pela Arsesp, podendo ser aplicadas penalidades caso sejam constatadas não conformidades.

## **Receitas e Despesas**

Esta seção apresenta a comparação dos valores de receita e despesa previstos no Contrato de Programa com os totais realizados pela Sabesp. Deve-se observar também que todos os valores apresentados a seguir estão atualizados pelo IPCA para preços médios de 2021.

A análise desses valores, conforme informados no Relatório Gerencial de Desempenho, indica que em 2021 a receita líquida realizada foi **106%** e as despesas de exploração **108%** do previsto.

A margem líquida, que é a diferença entre a receita líquida e o total das despesas de exploração, foi **positiva** em R\$ **120,03** mil, enquanto o valor previsto no contrato resulta em uma margem líquida **positiva** de R\$ **173,43** mil. A margem líquida corresponde aos recursos gerados na prestação dos serviços, e parte dela deve ser investida na reposição de ativos depreciados e parte na expansão do atendimento da população.



## VALORES EM R\$ 1.000

	Previsto para 2021	Realizado em 2021	Realizado/previsto (%)
1- Receita líquida	2.803,73	2.960,92	106%
2- Despesas de exploração	2.630,30	2.840,89	108%
3- Margem líquida (1-2)	173,43	120,03	

(\*) Valores a preços médios de 2021, atualizado pelo IPCA

### Grau de comprometimento do custo do serviço com base na tarifa média

Para o cálculo do comprometimento da tarifa média com a despesa de exploração, foi considerada a relação entre a despesa de exploração e a tarifa média. Esse cálculo evidencia o quanto a despesa de exploração média compromete o valor da tarifa média. As despesas de exploração são gastos decorrentes das despesas diretas dos sistemas e das despesas indiretas das unidades de apoio à prestação dos serviços: as gerências regionais e as unidades da administração central da Sabesp. Nelas não estão incluídas as despesas de depreciação e remuneração dos ativos em operação, que também devem ser cobertos pela tarifa.

Para o município de Itobi, esse grau de comprometimento é de **91%**, conforme demonstrado abaixo.

	Tarifa Média (R\$/m <sup>3</sup> )	Despesas de Exploração (R\$/m <sup>3</sup> )	Grau de comprometimento (%)
2021	<b>3,43</b>	<b>3,11</b>	<b>91%</b>

Ressaltamos que os municípios estão divididos por região, compreendendo sistemas isolados e sistemas integrados de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.



# INFOGRÁFICO 2021

## ITObI

Fontes: Arsesp e Sabesp

### Investimentos nos sistemas de água e esgoto

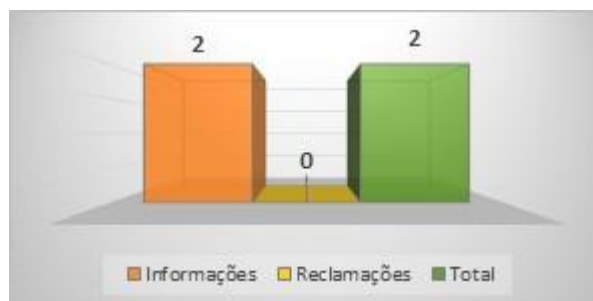
valor previsto (R\$)	valor realizado (R\$)	% do valor previsto
<b>802,46 mil</b>	<b>150,59 mil</b>	<b>19%</b>

### Indicadores

	Indicador	2021
Abastecimento de água	ICA (%)	<b>99,60</b>
	IPDt (L/ramal.dia)	<b>107,00</b>
Esgotamento sanitário	ICE (%)	<b>99,50</b>
	ITE (%)	<b>100,00</b>



### Atendimento aos Usuários do município



# Relatório Analítico 2021



Dúvidas ou reclamações sobre os serviços de energia elétrica, gás canalizado e saneamento básico?

Para reclamações, ligue primeiro para a concessionária que atua em sua cidade. Caso a situação não seja resolvida ou você não fique satisfeito, ligue para Arsesp.

Serviço de Atendimento ao Usuário (SAU)

Energia elétrica – 0800 72 70167

Gás canalizado – 0800 77 004 27

Saneamento – 0800 77 168 83

Ou escreva para [arsesp@sp.gov.br](mailto:arsesp@sp.gov.br)

Ouvidoria – 0800 770 6884

[ouvidoriaarsesp@sp.gov.br](mailto:ouvidoriaarsesp@sp.gov.br)

Canal Exclusivo para

Prefeitos: 0800 771 77 33

[arsesp.municipios@arsesp.sp.gov.br](mailto:arsesp.municipios@arsesp.sp.gov.br)

## arsesp

Rua Cristiano Viana, 428 - Cerqueira César - SP

05411-902 - PABX: (11)3204-2100

**Quer saber mais sobre a atuação da Agência?**

Acesse: [www.arsesp.sp.gov.br](http://www.arsesp.sp.gov.br)



Secretaria de  
Governos